



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa:

- a) **SAMUEL FERREIRA DE CASTRO 00619596180 - 36.692.818/0001-60**; que apresentaram os menores preços e qualidade adequada do produto conforme consta do **MAPA DE COTAÇÃO nº 211/2025** anexos, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

AUTORIZO, ainda, para a presente contratação o Termo de Contrato será substituído por instrumento equivalente nos termos do Art. 95, Inc. I da Lei 14.133 de 2021.

Processo:	2483/2025
Contratante:	Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 01.740.430/0001-02
Contratadas:	SAMUEL FERREIRA DE CASTRO 00619596180 - 36.692.818/0001-60
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 145/2025
Objeto:	Prestação de serviço de mecânica em geral com aquisição de peças para o veículo Micro-ônibus Placa PRX 3457 da Prefeitura que atendem a Secretaria de Educação, a fim de dar continuidade, de modo seguro, à execução das demandas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso I §7º e Decreto Municipal 716/24.
Valor:	R\$ 8.806,88 (Oito mil oitocentos e seis e oitenta e oito centavos).
Recursos orçamentários:	000127. 000040. 000010. 000012. 000361. 000007. 2.018. 339030. 39. 1.01.000. 000130. 000040. 000010. 000012. 000361. 000007. 2.018. 339039. 19. 1.01.000.

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Cabeceiras, 30 de abril de 2025.

SILVIA SOUSA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto 1601/2025



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Processo – nº 2483/2025

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTROLADORIA INTERNA

Trata-se de processo administrativo cujo objeto é o procedimento de dispensa de licitação para Prestação de serviço de mecânica em geral com aquisição de peças para o veículo Micro-ônibus Placa PRX 3457 da Prefeitura que atendem a Secretaria de Educação, a fim de dar continuidade, de modo seguro, à execução das demandas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Assim, solicito ao nosso Departamento de Controle Interno parecer em questão da legalidade do procedimento administrativo adotado para compra por meio de dispensa de licitação conforme o artigo 75, Inciso I, §7º da lei 14.133/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS, Estado de Goiás, aos _____ dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

VANESSA GOMES LIMA
Agente de Contratação
Portaria n. 1.626/2025